

Câmara Municipal de Óbidos		216
Acta nº. 19	Reunião Extraordinária de 28.09.2007	

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2007

--- Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Pelas dezassete horas e quinze minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, começando por explicar que esta reunião extraordinária foi convocada devido à necessidade do assunto em análise ser amanhã presente à sessão da Assembleia Municipal, tendo que ser ali apreciado extra ordem do dia, na medida em que o parecer da CCDRLVT só chegou no dia vinte e seis, e, só então, foi possível marcar esta reunião de Câmara. -----

--- De seguida o Senhor Presidente colocou à apreciação o ponto único da ordem do dia: ---

PARQUE TECNOLÓGICO – APRECIACÃO DO PARECER FINAL EMITIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 78º DO DECRETO-LEI Nº 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, PELA CCDRLVT E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO FINAL DO PDM DE ÓBIDOS:

- Foi presente o ofício número DSOT-000511-2007 da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que remete o parecer final emitido sobre a proposta de alteração ao PDM de Óbidos, cuja conclusão se transcreve: “Face ao exposto nos pontos anteriores, a CCDR emite parecer favorável à proposta de alteração do PDMO, deliberada pela Câmara Municipal de Óbidos na sua reunião ordinária de 5 de Junho de 2006 ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, para efeitos do disposto no artigo 78º do mesmo diploma.” -----

--- O Senhor Presidente sublinhou que este era um momento histórico, só possível devido ao empenho do executivo e da empresa municipal Óbidos Requalifica, com um acompanhamento constante e determinado de todo o processo, que permitiu, basicamente num ano e meio, que fosse possível alterar o PDM. Acrescentou que tinha uma forte convicção que a criação deste projecto vai ser um factor de extraordinário desenvolvimento para o concelho, para a região e para o país, podendo haver razões de esperança e confiança, dado que esta deliberação vai permitir, após a aprovação da Assembleia Municipal, que durante o próximo mês de Outubro se disponha de um PDM eficaz, abrindo caminho à possibilidade de haver um parque tecnológico no concelho de Óbidos. Disse acreditar que este parque irá ser um sucesso, na criação de emprego, de riqueza e na própria valorização territorial do concelho. Daqui para a frente vai ser preciso desenvolver muito trabalho, designadamente para cativar a fixação de empresas especializadas em alta tecnologia, de modo que a médio/longo prazo se obtenha uma óptima cadeia de valor. -----

--- O Senhor Vereador José Machado referiu que concordava com esta iniciativa e congratulou-se por este processo ter chegado a bom porto. -----

A Câmara, depois de apreciar o parecer final emitido nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, pela CCDRLVT, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração final do PDM de Óbidos. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. -----